



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL N.º 03/2015
SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
NÍVEL DOUTORADO
ALUNOS ESTRANGEIROS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará – PPGENF/UFC, no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGENF em reunião realizada no dia 17 de Agosto de 2015, estabelece as normas para a seleção de alunos estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Nível Doutorado (2016.1). Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – DAS INSCRIÇÕES.

1. Inscrição de candidatos:

- a) Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação, obtido em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC.
- b) As inscrições serão realizadas em duas etapas, quais sejam:
 - Etapa 1 – cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public no período de 09/10/2015 a 23/10/2015;
 - Etapa 2 – envio para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (pgenfermagem@ufc.br) da documentação exigida no item 2 deste edital, no período de 09/10/2015 a 23/10/2015;
- c) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após envio da documentação por e-mail.
- d) O candidato inscrever-se-á somente para as vagas disponíveis por área temática (ANEXO A).
- e) O deferimento das inscrições será divulgado pela Comissão de Avaliação de documentos das inscrições, de acordo com data constante no presente edital, no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br.

2. Documentos necessários para inscrição na seleção ao Curso de Doutorado:

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à inscrição realizada on-line no SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public e ao envio por e-mail (pgenfermagem@ufc.br) ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem de todos os documentos abaixo, no mesmo período de inscrição:

- a) Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public;
- b) Requerimento de inscrição (ANEXO B);
- c) Foto 3X4 atualizada;
- d) Cópia legível e sem rasuras dos seguintes documentos:
 - . Documento oficial de identificação com foto (passaporte);
 - . Diploma do curso de Graduação;
 - . Histórico acadêmico do curso de graduação;
 - . Histórico acadêmico do curso de Mestrado;
 - . Diploma do curso de mestrado;
- e) *Curriculum Vitae* – Modelo Lattes/CNPq (não é necessário incluir comprovantes);
- f) Anteprojeto de pesquisa encadernado, com no mínimo 8 e, no máximo, 15 páginas, contendo: introdução (delimitação do problema, justificativa e relevância com base na literatura), objetivos, metodologia e referências. (As páginas pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados

como páginas do projeto). O projeto deverá apresentar a letra arial 11, espaço 1,5 cm, margens 2cm. Especificar a área temática, conforme ANEXO A.

g) Um Texto em português, com as seguintes especificações: expectativas e interesses acadêmicos; expectativas profissionais e perspectivas no regresso ao país de origem; justificativa da escolha do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFC; disponibilidade de realizar o curso, considerando as questões financeiras, tempo, moradia e deslocamento (Máximo 3 páginas);

B – DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

O Processo de Seleção constará de duas etapas descritas a seguir:

1ª ETAPA: Análise do *curriculum vitae* - Classificatória

a) O *Curriculum Vitae* (CV) será analisado e pontuado com base em critérios pré-definidos no item “d” da 1ª etapa deste edital.

b) A pontuação do CV é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

c) Na avaliação do CV observar-se-á o seguinte:

I- Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação;

II- Atividades Profissionais: somente serão aceitas e computadas as atividades ocorridas no período de janeiro de 2010 até o dia da inscrição do candidato;

III- Produção Científica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas no período de janeiro de 2010 até o dia da inscrição do candidato.

d) Na avaliação do CV serão levados em consideração os itens a seguir e a respectiva pontuação:

ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTOS
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	Até 2,0 pontos
Curso de Mestrado	1,0
Curso de Residência na área da saúde	0,8 (máximo 1,6)
Curso de Especialização na área da saúde	0,5 (máximo 1,0)
Bolsista de Iniciação científica, monitoria, PET, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,3 por ano completo de bolsa
Participação em Projeto de Pesquisa	0,25 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)
Cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 60 horas.	0,2 (máximo 0,4)
2. Atividades profissionais (De janeiro/2010 até as inscrições)	Até 2,0 pontos
Atividade Assistencial	0,8 por ano completo de exercício
Atividade Docente (nível universitário)	0,8 por ano completo de exercício
Atividade Docente (nível médio)	0,5 por ano completo de exercício
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)
Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por orientação (máximo 0,6)
Participação em banca de graduação/pós-graduação	0,1 por banca (máximo 0,5)
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 por comissão (máximo 0,5)
3. Produção Científica (De janeiro/2010 até as inscrições)	Até 6,0 pontos
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem A1	2,5 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem A2	2,0 por artigo

Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B1	1,5 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B2	1,0 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B3	0,8 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B4	0,6 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B5	0,5 por artigo
Artigo publicado em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem C / Artigo publicado em periódico não indexado	0,3 por trabalho
Livro publicado com ISBN	0,7 por livro
Capítulo de livro e ou manual com ISBN	0,3 por capítulo
Trabalho completo publicado em anais de evento no exterior	0,8 pontos (máximo 2,4 pontos)
Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento no exterior	0,3 pontos (máximo 1,5 pontos)
Trabalho completo publicado em anais de evento no Brasil	0,2 por trabalho (máximo 1,5)
Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento no Brasil	0,1 por trabalho (máximo 1,5)
Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso.	0,1 por evento (máximo 0,5)
Prêmio Nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)
Prêmio Internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)
Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)

2ª ETAPA: Análise do anteprojeto de pesquisa - Eliminatória

- A pontuação do projeto de pesquisa e arguição é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- A nota mínima exigida é 6,0 (seis).
- Na avaliação do projeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de Avaliação do Projeto	Pontos
Problema e contextualização do objeto de pesquisa/Justificativa/Relevância e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte na área de Enfermagem	3,0
Metodologia	2,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	1,5
Qualidade da redação	1,5
Atualização e abrangência da bibliografia	1,0
Formatação conforme normas da ABNT	0,5
Aderência à área temática de inscrição do candidato	0,5

C – DAS COMISSÕES

- A Comissão de Avaliação dos Documentos das inscrições será composta por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFC.

D – DOS RESULTADOS PARCIAIS

- Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua inscrição, será publicada a relação nominal das inscrições deferidas (candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo), no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br

E – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O relatório final será elaborado pela comissão examinadora e será submetido à homologação pelo colegiado do programa.
2. A classificação geral do candidato será definida pela média das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas da seleção, considerando-se o limite de vagas por área temática do programa.
3. Quando não houver preenchimento de vagas de alguma área temática, os candidatos “aprovados, mas não classificados” poderão ser remanejados respeitando a nota da média final, o total de vagas ofertadas e a aceitação dos membros da área temática e do candidato.
4. Em caso de empate entre candidatos serão observados em sequência os seguintes critérios:
 - a) maior nota na análise do anteprojeto de pesquisa;
 - b) maior nota no *curriculum vitae*;
5. A divulgação do resultado final será realizada pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”.

F – DOS RECURSOS

1. Após a publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br, o candidato que se considerar prejudicado terá o direito à interposição de recurso no prazo de 2 dias úteis, em razão de legalidade e de mérito.
2. Após a publicação de lista de relação nominal dos aprovados, o candidato que se considerar prejudicado terá o direito à interposição de recurso no prazo de 2 dias úteis, em razão de legalidade e de mérito.
3. Diante da interposição de recursos dos candidatos, a comissão reunir-se-á para analisar os mesmos, divulgando seus resultados no prazo de até 48 horas.
4. A interposição de recursos poderá ser realizada via e-mail (pgermagem@ufc.br) para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFC.

G – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.
2. Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro. Contudo, quando houver bolsas elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento.
3. O idioma do curso é o português.
4. Os candidatos aprovados deverão comprovar proficiência em Português e inglês no decorrer do primeiro ano do doutorado, cuja certificação deve ser datada a partir de janeiro de 2014.
5. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela coordenação do programa ouvida as comissões (avaliação de documento, seleção e examinadora).

H – CALENDÁRIO

Período de inscrição on-line: 09/10/2015 a 23/10/2015

Envio dos documentos via e-mail (pgermagem@ufc.br): 09/10/2015 a 23/10/2015

Divulgação da homologação das inscrições: 30/10/2015

1ª e 2ª Etapas: 03 a 05 de novembro de 2015

Divulgação do resultado após aprovação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem: 09/11/2015

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - DENF/UFC

Telefone: (85) 3366 8464 – Fax: (85) 3366 8456

e-mail: pgermagem@ufc.br

Homepage: www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br

Endereço: Rua Alexandre Baraúna, 1115 - Rodolfo Teófilo, CEP 60430-160 - Fortaleza-CE

Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Prof.ª Dr.ª Francisca Elisângela Teixeira Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/UFC

ANEXO A

ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS DOUTORADO PARA 2016

ÁREAS AGRUPADAS PARA SELEÇÃO

Área Temática	VAGAS
- Ações de cuidado em saúde cardiovascular	1
- Cuidado de enfermagem na pediatria: tecnologia para a promoção da saúde	1
- Pesquisa clínica sobre taxonomias de Enfermagem	2
- Reorientação das ações de promoção e educação em saúde	1
TOTAL	5

ANEXO B

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
NÍVEL: DOUTORADO/EDITAL 03/2015**

Área temática: _____

Eu, _____, graduado em _____, venho por meio deste, requerer minha inscrição à seleção ao Curso de Doutorado em Enfermagem da UFC.

Nome: _____

Número de passaporte: _____

Nascido em ____/____/____ Natural de (Cidade) _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade _____

Pai _____

Mãe _____

Endereço Atual _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ DDD _____ Telefone _____ Fax _____

Celular _____ E-mail _____

Graduado em _____ Ano _____ Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso _____

Nível _____ Instituição _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso _____

Nível _____ Instituição _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade _____

Vínculo em Instituição de Ensino: () Sim () Não

Função _____

Instituição: _____

Vínculo Empregatício () Sim () Não Função _____

Local: _____

Pessoa com deficiência: () Sim () Não Especificar: _____

Condições especiais para realizar o exame de seleção: () Sim () Não Especificar: _____

Disponibilidade para realização do Curso: Explicitar o tempo/horas semanais para o Curso e, caso mantenha vínculo(s) empregatício(s), anexar declaração de disponibilidade _____

Nestes Termos, pede deferimento

Fortaleza, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato